

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

PMLC - MA CPL

Folha: 461

Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular **JOSE RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, com comunhão parcial, natural de Fronteiras – PI nascido em 29/10/1968, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 050830892013-7, SSP-MA, CPF nº 439.335.053-72, residente e domiciliado na Rua Genesio Carvalho, nº 11, andar 1, Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, Empresário **JOSE RIBEIRO FILHO - EPP** com sede na na **Rua do Genesio Carvalho, nº 11, próximo ao posto de gasolina, Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperatinópolis, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101794891, em 04/01/2018, CNPJ: 13.702.353/0001-85**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA EIRELI**, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**. Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

CLÁUSULA I - FIRMA SOCIAL E SEDE

A empresa girará sob o Nome Empresarial de: **AUTO PECAS.COM EIRELI**, tendo sua sede na **Rua Genesio Carvalho, nº 11, próximo ao posto de gasolina, Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperatinópolis, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.**

CLÁUSULA II - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que era de 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser 450.000,00 (quatrocentos mil reais) , sendo diferença totalmente integralizada, nesse ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EIRELI**

PMLC - MA CPL

Folha: 462Rubrica: 

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

E PASSA A SER :**Atividade Principal:**

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades secundárias:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PMLC - MA CPL
INDIVIDUAL EM EIRELI

Folha: 463

Rubrica: **CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII – INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2011, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIII – DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA X -DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – DO FORO

Fica eleito o foro de Esperatinópolis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelo titular, arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

ESPERATINÓPOLIS - MA, 17 de Maio de 2021.



PMLC - MA CPL

Folha: 464

Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO PECAS.COM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43933505372	JOSE RIBEIRO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 12:46 SOB Nº 21600192889.
PROTOCOLO: 210667931 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103515605. CNPJ DA SEDE: 13702353000185.
NIRE: 21600192889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
AUTO PEÇAS.COM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

PMLC - MA CPL

Folha: 465

Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO PECAS.COM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43933505372	JOSE RIBEIRO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 12:46 SOB N° 21600192889.
PROTOCOLO: 210667931 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103515605. CNPJ DA SEDE: 13702353000185.
NIRE: 21600192889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
AUTO PECAS.COM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL

Folha: 466

Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO	(mãe) ALDETEINA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1958	IDENTIDADE (número) 1368913	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 439.335.053-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 0000 para Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENESIO CARVALHO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 0000 para Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 4530704, 4530705, 4541205, 4931002, 7711000	Descrição do Objeto 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.702.353/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 21/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ribeiro Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000929871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:46 SOB Nº 20170432084.
PROTOCOLO: 170432084 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702346397. NIRE: 21101794891.
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL

Folha: 467

Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO	(mãe) ALDETTINA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1958	IDENTIDADE (número) 1368913	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 439.335.053-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 1002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GENESIO CARVALHO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 1002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.702.353/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 21/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOSE RIBEIRO FILHO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000929871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:46 SOB Nº 20170432084.
PROTOCOLO: 170432084 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702346397. NIRE: 21101794891.
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 468
Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO	(mãe) ALDETE RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1958	IDENTIDADE (número) 1368913	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 439.335.053-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENESIO CARVALHO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.702.353/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 21/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000929871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:46 SOB Nº 20170432084.
PROTOCOLO: 170432084 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702346397. NIRE: 21101794891.
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE UNIÃO (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO		(mãe) ALDETE RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1958	IDENTIDADE (número) 1368913	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 439.335.053-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (União da Câmara Municipal) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GENESIO CARVALHO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (União da Câmara Municipal) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 4530704, 4530705, 4541205, 4930002, 7711000	Descrição do Objeto 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.702.353/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 21/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000929871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:46 SOB Nº 20170432084.
PROTOCOLO: 170432084 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702346397. NIRE: 21101794891.
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO		(mãe) ALDETE RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1958	IDENTIDADE (número) 1368913	Orgão emissor SSP	UF MA
CNPJ (número) 439.335.053-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENESIO CARVALHO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.702.353/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 21/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ribeiro Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000929871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:46 SOB Nº 20170432084.
PROTOCOLO: 170432084 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702346397. NIRE: 21101794891.
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 471
Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (especificar somente se não se referir a filial)	
21101794891		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE FRANCISCO RIBEIRO	ALDETEA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
29/10/1958	1368913	SSP	MA
CPF (número)			
439.335.053-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA 03 DE AGOSTO			428
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e nome do Município)
XXX	CENTRO	65750-000	002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO	UF		
Esperantinópolis	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
JOSE RIBEIRO FILHO - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA GENESIO CARVALHO			11
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e nome do Município)
XXX	CENTRO	65750-000	002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Esperantinópolis	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
300.000,00	trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
19/05/2011	13.702.353/0001-85		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/06/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000929871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:46 SOB N° 20170432084.
PROTOCOLO: 170432084 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702346397. NIRE: 21101794891.
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO		(mãe) ALDETE RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1968	IDENTIDADE (número) 1368913	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 439.335.053-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4530705 4520001 4520002 4520003 4520004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX ##ATO##		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13702353000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Ribeiro Filho - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ribeiro Filho</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2013
B O NÚMERO: 20130656062
Protocolo: 13/065606-2
Empresa: 21 1 0179489 1
JOSE RIBEIRO FILHO - ME



CLEDINCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 055.882

605

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/02/2017, às 12:38.

autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.iucema.ma.gov.br/consulta> certidão através do protocolo nº: 160795680



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101794891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO RIBEIRO		(mãe) ALDETEINA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1968	IDENTIDADE (número) 1368913	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 439.335.053-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE RIBEIRO FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520005 4520006 4520007 4923002 7711000 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13702353000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Ribeiro Filho - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ribeiro Filho</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
19/08/2013
Juizador
19/08/2013

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2013
O NÚMERO: 20130656062
Protocolo: 13/065606-2
Empresa: 21101794891
JOSE RIBEIRO FILHO - ME

Nº AF 055.884

CLEDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, JOSÉ RIBEIRO FILHO estabelecido na RUA 03 DE AGOSTO nº 428, CENTRO, CEP: 65.750-000, ESPERANTINÓPOLIS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ATO

#@20110328639@#

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ESPERANTINÓPOLIS, 19 de Maio de 2011

Assinatura :

Nome do Empresário : JOSÉ RIBEIRO FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/05/11

Pedro Neves Carvalho
Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal/MA
Matricula nº927

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2011
SOB O NÚMERO: 20110328639
Protocolo: 11/032863-9
Empresa: 21 1 0179489 1
JOSE RIBEIRO FILHO



PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

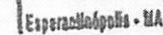
AD 057.959

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, com o mesmo código de empresa e filial)	
21101794891		XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSÉ RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
JOSE FRANCISCO RIBEIRO		ALDETEINA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
29/10/1988		1368913	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
SSP		MA	
CPF (número)		13/033447-2	
ENFIMADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILADO EM (logradouro - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 03 DE AGOSTO		428	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXX		65.750-000	
BAIRRO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		2460	
MUNICÍPIO		UF	
ESPERANTINÓPOLIS		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE RIBEIRO FILHO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 03 DE AGOSTO		428	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXX		65.750-000	
BAIRRO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		2460	
MUNICÍPIO		UF	
ESPERANTINÓPOLIS		MA	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4530703		COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;	
4530704		COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;	
4530705		COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR;	
4520002		SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520001		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXXXXXXXXXXXXX		13702353000185	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX		XX	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - representante)			
José Ribeiro Filho - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/04/2013		José Ribeiro Filho	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Pedro Neves Carvalho		JUCEMA	
Matrícula nº 927		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
10/05/13		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2013	
		SGB O NÚMERO 21101794891	
		Arquivo 13/033447-2	
		Empresa 21101794891	
		JOSE RIBEIRO FILHO-ME	
		JUCEMA	
		SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		Nº 148.735.23242	

Rubrica: _____



Elcie Rodrigues Lima - Tabellã
Leircia Rodrigues Lima - Substituta

son: Código de Autenticidade: E563300170-2558AD5BAB-2F3E3DDDB16-DB01ABFE01, Protocolo: 160132495
ation: Certidões OnLine

Administração do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPREENHADOR DO REGISTRO DE EMPRESA (NOME DA SEDE)		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviações)			
JOSE RIBEIRO FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO FILHO		(n.º)	
JOSE FRANCISCO RIBEIRO		ALDETEINA RIBEIRO	
NASCIMENTO (em data de nascimento)		CPF (número)	
20/10/1968		1.368.913	
ESTADO DE ORIGEM (para filiação municipal - só preencher caso de alienação)		UF	
XXXXXXXXXXXX		MA	
DOVULGAÇÃO (Lançamento) - Rua, Av. etc.		NÚMERO	
RUA GETULIO VARGAS		428	
COMPLEMENTO		CEP	
FUNDOS		65.750-000	
BAIRRO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		2450	
MUNICÍPIO		UF	
ESPERANTINÓPOLIS		MA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO REPRESENTANTE			
JOSE RIBEIRO FILHO			
RUA		NÚMERO	
RUA 03 DE AGOSTO		428	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		65.750-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
ESPERANTINÓPOLIS		2450	
UF		PAÍS	
MA		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por exte. 130)	
40.000,00		QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Anexo)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530703		COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Atividade secundária		COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS -DE-AR	
4530704			
4530705			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal/gerente)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1. sim ☒ 2. não	
Assinatura			
19/05/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
RUBRICAR E ARQUIVAR			
Pedro Neves Carvalho			
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal/MA			
Matrícula nº927			
25/05/11			
JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2011			
SOB O NÚMERO: 21101794891			
Protocolo: 11/032662-0			
JOSE RIBEIRO FILHO			
PEDRO NEVES CARVALHO			
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL			
AD 057.956			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184003526

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184003526

Nome: JOSE RIBEIRO FILHO

DCC, IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / L.E.
0508308920137 SESP MA

CPF
439.335.053-72

DATA NASCIMENTO
29/10/1968

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO RIBEIRO
ALDETINA RIBEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00033319770

VALIDADE
26/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1995

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador: José Ribeiro Filho

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/01/2021

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

92518700314
MA043961444

MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

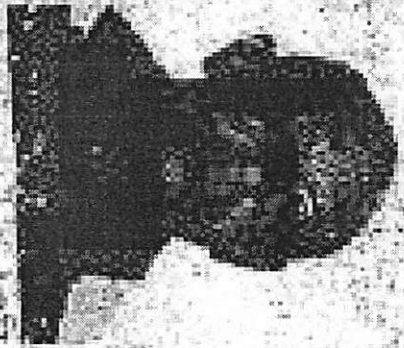
ESTADO DO MARANHÃO

CARTARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 1974



Assinatura do Titular

JOSE FRANCISCO RIBEIRO E ALDEINA RIBEIRO

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050830892013-7

CITADO 13/12/2013

NOME JOSE RIBEIRO FILHO

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO RIBEIRO E ALDEINA RIBEIRO

NATURALIDADE FRONTEIRAS - PI

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1968

LOCAL DE EMISSÃO CASAM. N.8.234 FLS. 275 LIV. 34

COT 439335053-72

RG ANTERIOR 0000001368913

ASSINATURA DO EMISSOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 25/05/60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.702.353/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS.COM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPECAS.COM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GENESIO CARVALHO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS
UF MA		TELEFONE (99) 8417-4688
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 10:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO PECAS.COM EIRELI**
CNPJ: **13.702.353/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:09 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **6874.2CB8.9A54.41C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.702.353/0001-85**Razão Social:** JOSE RIBEIRO FILHO**Endereço:** RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA /
65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021**Certificação Número:** 2021090404440075630717

Informação obtida em 17/09/2021 10:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PMLC - MA CPL
Folha: 483
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS.COM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 22395591/2021

Expedição: 21/07/2021, às 15:01:54

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.358.807-3

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/05/2021

RAZÃO SOCIAL: AUTO PECAS COM EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.702.353/0001-85

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: AUTO PECAS COM EIRELI

NIRE: 21600192889

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/05/2011

CAPITAL SOCIAL: 450.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS

UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/03/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65750-000

ENDEREÇO RUA GENESIO CARVALHO

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: AO LADO DO POSTO DE GASOLINA DA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ESPERANTINOPOLIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)0000-0000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA GENESIO CARVALHO

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO: PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ESPERANTINOPOLIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)0000-0000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
12	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
13	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
14	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
15	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
16	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
43933505372	JOSE RIBEIRO FILHO	001 - EMPRESARIO
43933505372	JOSE RIBEIRO FILHO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 43933505372
DATA: 19/05/2021
HORA: 15:50

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CMS	25/05/2011	—	Ativo
VF-e	01/09/2009	—	Ativo
VF-e	17/08/2018	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

ESPERANTINOPOLIS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTONº do Cadastro
000350Nº da Inscrição
477Nº do Alvará
5/2021Validade
31/12/2021

Contribuinte

Nome: JOSE RIBEIRO FILHO - EPP

CPF/CNPJ: 13702353000185

RG/Insc

Nome Fant.: AUTOPECAS.COM

Endereço

Logradouro: GENESIO CARVALHO

Número: 11

Complemento:

CEP: 65750000

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINOPOLIS

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Data de Abertura

25/05/2011

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

Marcos Aurélio S. Figueredo

Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.702.353/0001-85 Inscrição Estadual: 12.358807-3

Razão Social: AUTO PECAS COM EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GENESIO CARVALHO

Número: 11 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 65750000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 14/03/2013 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/09/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193243/21

Data da

05/08/2021 10:12:49

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM EIRELI

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041758/21

Data da

18/06/2021 11:44:34

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM EIRELI

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 0637669000169

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Cadastro: 000350 Inscrição Municipal: 477
Contribuinte: AUTO PECAS.COM EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 13702353000185
Nome Fantasia: AUTOPECAS.COM
Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/05/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Atividade(s) CNAE

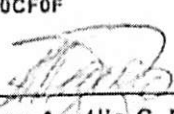
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista
Locação de automóveis sem condutor

Emissão: 06/07/2021 08:45:39

Validade: 03/10/2021

Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: 3779DF23CB20CF0F


Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Petrópolis 027/2021

PMLC - MA CPL

Folha: 491

Rubrica: 

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este balanço 12 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSE RIBEIRO FILHO- EPP
Endereço : RUA GENESIO CARVALHO, 11
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101794891

Arquivado em 25/05/2011

Inscrição Estadual nº 123588073
C.N.P.J. nº 13.702.353/0001-85

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO

Contador

C.P.F.: 041.300.213-62

R.G. :

C.R.C.: MA-012727

JOSE RIBEIRO FILHO

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 439.335.053-72

R.G.: 050830892013-7

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.702.353/0001-85

Inscrição Estadual : 123588073

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 25/05/2011

Número de Registro: 21101794891

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO

CIRCULANTE	515.250,79 D
DISPONIVEL	136.693,12 D
CAIXA	136.693,12 D
CAIXA MATRIZ	136.693,12 D
CREDITOS	21.963,60 D
CLIENTES	1.113,60 D
CLIENTES GERAIS	1.113,60 D
CONTAS A RECEBER	20.850,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	20.850,00 D
ESTOQUES	356.594,07 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	356.594,07 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	361.278,20 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	4.684,13 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	463.596,00 D
IMOBILIZADO	463.596,00 D
IMOBILIZADO EM USO	509.300,00 D
VEICULOS	70.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	104.300,00 D
INSTALAÇÕES	15.000,00 D
IMOVEIS	300.000,00 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	45.704,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	14.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	1.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	29.204,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	1.500,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	978.846,79 D

PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL**JOSE RIBEIRO FILHO- EPP**

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.702.353/0001-85

Inscrição Estadual : 123588073

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 25/05/2011

Número de Registro: 21101794891

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CIRCULANTE	19.760,00 C
FORNECEDORES GERAIS	5.378,88 C
FORNECEDORES	5.378,88 C
FORNECEDORES GERAIS	5.378,88 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.511,20 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.884,21 C
SALARIOS A PAGAR	2.884,21 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	626,99 C
INSS A RECOLHER	250,79 C
FGTS A RECOLHER	376,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.869,92 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.869,92 C
SIMPLES A RECOLHER	10.869,92 C
PATRIMONIO LIQUIDO	959.086,79 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	659.086,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	451.140,66 C
LUCRO NO PERIODO	451.140,66 C
PREJUIZO NO EXERCICIO	207.946,13 C
LUCROS ACUMULADOS	207.946,13 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	978.846,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 978.846,79 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG :
C.R.C. :MA-012727

JOSE RIBEIRO FILHO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :439.335.053-72
R.G. :050830892013-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**JOSE RIBEIRO FILHO- EPP**

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.702.353/0001-85

Inscrição Estadual: 123588073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS

1.501.461,55

1.501.461,55

SERVIÇOS PRESTADOS

40.000,00

40.000,00

(-) Deduções das receitas brutas

VENDAS CANCELADAS

1.459,24

1.459,24

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.540.002,31

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

900.001,35

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

20.000,00

920.001,35

(=) Lucro Bruto

620.000,96

(-) Despesas Operacionais

SALARIOS

32.383,00

13º SALARIO

1.567,50

FGTS

2.716,04

36.666,54

ENERGIA ELETRICA

3.830,00

HONORARIOS CONTABEIS

3.762,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

24.844,00

32.436,00

ICMS

6.756,25

TAXAS MUNICIPAIS

500,00

SIMPLES

80.465,87

IPVA

1.200,00

88.922,12

MATERIAL DE LIMPEZA

657,00

MENSALIDADE DE INTERNET

1.199,88

MATERIAL DE ESCRITORIO

1.300,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

7.678,76

10.835,64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

451.140,66

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

451.140,66

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO

CONTADOR

C.P.F. :041.300.213-62 RG :

C.R.C. :MA-012727

JOSE RIBEIRO FILHO

EMPRESÁRIO

C.P.F. :439.335.053-72

R.G. :050830892013-7

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.702.353/0001-85

I.E.: 123588073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{978.846,79}{527.706,13} \quad \text{ILG : } 1,85491$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{978.846,79}{527.706,13} \quad \text{ILC : } 1,85491$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{622.252,72}{527.706,13} \quad \text{ILS : } 1,17917$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{136.693,12}{527.706,13} \quad \text{ILI : } 0,25903$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{136.693,12}{978.846,79} \quad \text{IPD : } 0,13965$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{356.594,07}{978.846,79} \quad \text{IPE : } 0,3643$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{978.846,79}{978.846,79} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{5.378,88}{978.846,79} \quad \text{IPC : } 0,0055$$

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.702.353/0001-85

I.E.: 123588073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{507.946,13}{757.946,13} \quad \text{IVRP : } 0,67016$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{507.946,13}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{507.946,13}{527.706,13} \quad \text{IPET : } 0,96255$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{507.946,13}{527.706,13} \quad \text{IPP : } 0,96255$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{50.794.613,00}{978.846,79} \quad \text{C : } 51,8923$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{46.359.600,00}{507.946,13} \quad \text{IC : } 91,26873$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{978.846,79}{507.946,13} \quad \text{LRP : } 1,92707$$

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.702.353/0001-85

I.E.: 123588073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{527.706,13}{978.846,79} \quad \text{IEG : } 0,53911$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{527.706,13}{978.846,79} \quad \text{IEC : } 0,53911$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{527.706,13}{507.946,13} \quad \text{ICT : } 1,0389$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.540.002,31}{978.846,79} \quad \text{IGA : } 1,57328$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.540.002,31} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{207.946,13}{978.846,79} \quad \text{RA : } 0,21244$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{20.794.613,00}{507.946,13} \quad \text{RPL : } 40,93862$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.540.002,31}{1.098.861,65} \quad \text{IRD : } 1,41432$$

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.702.353/0001-85

I.E.: 123588073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{507.946,13}{978.846,79} \quad \text{IIF} : 0,51892$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{978.846,79}{527.706,13} \quad \text{ISG} : 1,85491$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{463.596,00}{507.946,13} \quad \text{IGI} : 0,91269$$

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123588073

Data de Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional**2.1 Histórico da Empresa**

JOSE RIBEIRO FILHO e nome de fantasia AUTOPECAS.COM, com sede na cidade de ESPERANTINOPOLIS, Estado do Maranhão, situada na R GENESIO CARVALHO, nº 11, Centro, CEP: 65.750-000, inscrita no CNPJ sob nº13.702.353/0001-85, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 2110179489-1 por despacho de 25/05/2011, tendo como sua atividade principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; secundárias: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidade**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta Aplicações Financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados Pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do CMV = Custo das mercadorias Vendidas.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de Acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo**3.2.1 - Fornecedores**

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

3.2.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RIBEIRO FILHO- EPP

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123588073

Data de Registro: 25/05/2011

Nº do Registro: 21101794891

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital Social da Empresa JOSE RIBEIRO FILHO tem como capital social R\$300.000,00
Integralizado em moedas corrente do país:

A Administração cabe ao titular JOSE RIBEIRO FILHO com poderes e atribuições gerais
Autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social
Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa,
Escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº de Ordem 10

Contém este balanço 12 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSE RIBEIRO FILHO- EPP
Endereço : RUA GENESIO CARVALHO, 11
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101794891

Arquivado em 25/05/2011

Inscrição Estadual nº 123588073
C.N.P.J. nº 13.702.353/0001-85

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO

Contador

C.P.F.: 041.300.213-62

R.G. :

C.R.C.: MA-012727

JOSE RIBEIRO FILHO

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 439.335.053-72

R.G.: 050830892013-7



PMLC - MA CPL
Folha: 502
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE RIBEIRO FILHO - EPP consta assinado digitalmente por:

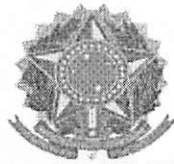
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
43933505372	JOSE RIBEIRO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 09:07 SOB Nº 20210468998.
PROTOCOLO: 210468998 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102246953. CNPJ DA SEDE: 13702353000185.
NIRE: 21101794891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
JOSE RIBEIRO FILHO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003718
Nome: ANTONIO PEREIRA NEVES NETO CPF: 041.300.213-62
CRC/UF n.º MA-012727/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.10.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.300.213-62 Controle : 2869.3497.3497.3810



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

PMLC - MA CPL

Folha: 504

Rubrica:

ANTONIA XIMENES DE SOUSA MENEZES,
SECRETÁRIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG, PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** OU **INSOLVÊNCIA CIVIL** em face de **AUTO PEÇAS.COM EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.353/0001-85, localizada na Rua Genésio Carvalho nº 11, Centro, Esperantinópolis/MA. CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, *Antonia Ximenes de Sousa Menezes*, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Antonia Ximenes de Sousa Menezes
Secretária Judicial



Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 08/09/2021 08:57:29



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, situada na Rua Manoel Máximo, Nº 49 - Centro, CEP: 65.740-000 Poço de Pedras - MA, atesta para os devidos fins que a empresa JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 13.702.353/0001-83, estabelecida na RUA Genésio Carvalho nº 11, centro, Esperantinópolis- MA, representada pelo Sr. José Ribeiro Filho, portador do CPF nº 439.335.053-72 e carteira de identidade nº 050830892013-7SSP/MA, forneceu Pneus, Peças, Câmbio de Ar e prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poço de Pedras-MA, 20 de março de 2017.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
CPF: 857.755.173-34
Poço de Pedras-MA, 20/03/2017 - GPM
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria: nº 005/2017-QPM

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, CENTRO - POÇO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

CNPJ: 06.202.808/0001-38

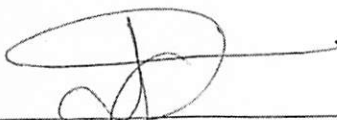
www.pocodepedras.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa: **JOSÉ RIBEIRO FILHO – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **13.702.353/0001-85**, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 11, Centro, Esperantinópolis - MA., executou a entrega de lubrificantes, peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados, para atender a demanda da secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., Conforme Processo Administrativo nº **040201/2020**, Pregão Presencial nº **009/2020**, contrato nº **0402013004A/2020**

Registramos ainda que os lubrificantes, e as peças automotivas novas e originais e os acessórios para veículos leves e pesados, que foram entregues, a essa prefeitura municipal estão de acordo com o contrato firmado com essa municipalidade, sendo de boa qualidade, tendo comprovado robustamente sua aptidão para desempenho das atividades comerciais, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercialmente até a presente data.

São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, 20 de Janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

CNPJ: 01.611.836/0001-95

Gilciélma de Araújo Lima

CPF: 614.111.723-61

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro,

E-mail: eplsaoordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

*CONTRATO DE N° 0402013004A/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE N°
009/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS
AUTOMOTIVAS NOVAS E ORIGINAIS E
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E
PESADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA
DESTE MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA
BEZERRA-MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME.*

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA/MA., pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Antônio Neto, n° 249, São Raimundo do Doça Bezerra - MA., inscrita no CNPJ sob o n° 01.611.836/0001-95, neste ato representado pelo Sra. Gileielma de Araújo Lima, portadora do CPF n° 614.111.723-61, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME, situada na Rua Genesio Carvalho n° 11, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000, CNPJ: 13.702.353/0001-85, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ RIBEIRO FILHO, portador da Cédula de Identidade, N° 050830892013-7 - SSP/MA e do CPF n° 439.355.053-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o n° 009/2020, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	MOLA 2ª DIANTEIRA P/ VEÍCULOS VW TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	264,00	792,00
2	MOLA 1ª TRASEIRA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	222,00	666,00
3	MOLA 2ª TRASEIRA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	304,00	912,00
4	MOLA 3ª TRASEIRA P/ VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	305,00	610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

5	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. 2011	2	UNIDADE	260,00	520,00
6	VALVULA RELÊ PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	2	UNIDADE	220,00	440,00
7	LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	4	UNIDADE	325,00	1.300,00
8	LONA DE FREIO TRASEIRO P/ VEICULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90	4	UNIDADE	330,00	1.320,00
9	CORREIA DO ALTERNADOR P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	2	UNIDADE	317,00	634,00
10	LUA DO CARDAN PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	1	UNIDADE	170,00	170,00
11	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	20	UNIDADE	17,00	340,00
12	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA P/ VEÍCULOS TIPO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	10	UNIDADE	20,00	200,00
13	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA P/ VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	4	UNIDADE	111,00	444,00
14	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	4	UNIDADE	113,00	452,00
15	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90	2	UNIDADE	112,00	224,00
16	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	2	UNIDADE	114,00	228,00
17	TERMINAL DA DIREÇÃO P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	2	UNIDADE	177,50	355,00
18	TENSOR DA CORRÊIA DO ALTERNADOR P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	3	UNIDADE	103,00	309,00
19	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	3	UNIDADE	136,00	408,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO	3	UNIDADE	302,00	906,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	2011				
21	BATERIA 150 HIA PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	765,00	2.295,00
22	PIÃO E COROA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	1.515,00	3.030,00
23	KIT DE EMBREAGEM 290MM VEICULO TIPO ÔNIBUS 02 - 15/90	2	UNIDADE	1.735,00	3.470,00
24	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS 02 - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	321,00	1.284,00
25	BOMBA DE AUTO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	556,00	2.224,00
26	ROLAMENTO DA RODA TASEIRA PEQUENO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	98,00	196,00
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GRANDE PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	95,00	190,00
28	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	120,00	240,00
29	DISCO DE FREIO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	157,00	628,00
30	COXIN DO MOTOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	282,00	1.128,00
31	CORREIA DENTADA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	146,00	584,00
32	CABEÇOTE PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	1	UNIDADE	2.440,00	2.440,00
33	VIRA BREQUIM PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	1	UNIDADE	1.815,00	1.815,00
34	KIT DO MOTOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	1	UNIDADE	1.139,00	1.139,00
35	BROZINA DE BIELA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	403,00	806,00
36	BROZINA DE MACAU PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	210,00	420,00
37	CILINDRO MESTRE PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	322,00	1.288,00
38	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90	4	UNIDADE	164,00	656,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

39	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	254,00	762,00
40	GALÃO DE OLÉO 20 L LT 15W 40 PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	220,00	660,00
41	GALÃO DE OLEO 20 L LT 140W PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	5	UNIDADE	222,00	1.110,00
42	LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	5	UNIDADE	250,00	1.250,00
43	MOLA MESTRE VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	202,00	606,00
44	MOLA SEGUNDA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	173,50	347,00
45	BOMBA DO HIDRAULICO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	1	UNIDADE	1.530,00	1.530,00
46	TAMBOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	500,00	1.500,00
47	RETENTOR DO PIÃO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	1.300,00	3.900,00
48	ROLAMENTO DO PIÃO (P) PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	4	UNIDADE	120,00	480,00
49	ROLAMENTO DO PIÃO (G) PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	1	UNIDADE	320,00	320,00
50	SEMI - EIXO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	180,00	360,00
51	ELICE DO RADIADOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	200,00	600,00
52	FILTRO DE AR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS 02 - 15/90, ANO 2011	2	UNIDADE	111,00	222,00
53	PALHETAS DO LIMPADOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	95,00	285,00
54	SENSOR DE VELOCIDADE PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2011	3	UNIDADE	145,00	435,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsarorb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocebezerra.ma.gov.br

55	FAROL UNIVERSAL AUXILIAR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	1	UNIDADE	78.00	78.00
56	BOMBA D'AGUA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2011	1	UNIDADE	724.00	724.00
57	FILTRO LUBRIFICANTE P/ VEICULO TIPO ONIBUS 15/90 ANO 2011	1	UNIDADE	74.00	74.00
58	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 15/90 ANO 2011	1	UNIDADE	232.00	232.00
59	MOLA 1ª DIANTEIRA P/ VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 15/90 ANO 2011	1	UNIDADE	212.00	212.00
60	MOLA 2ª DIANTEIRA P/ VEÍCULOS VW TIPO ÔNIBUS - 15/90. ANO 2014	2	UNIDADE	180.00	360.00
61	MOLA 2ª TRASEIRA P/ VAÍCULOS VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	201.00	402.00
62	MOLA 3ª TRASEIRA P/ VEICULO VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	172.50	345.00
63	VALVULA RELÊ PARA VEÍCULO VW TIPO ÔNIBUS - FUSCÃO 15/90	1	UNIDADE	160.00	160.00
64	LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ VEICULO VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	120.50	241.00
65	LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90, ANO 2014	2	UNIDADE	260.00	520.00
66	LONA DE FRREIO TRASEIRO P/ VEÍCULOS VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	255.00	510.00
67	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	10	UNIDADE	38.50	385.00
68	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA P/ VEÍCULOS TIPO VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	33	UNIDADE	15.50	511.50
69	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA P/ VEÍCULO VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	5	UNIDADE	105.00	525.00
70	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	6	UNIDADE	104.00	624.00
71	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	4	UNIDADE	87.00	348.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: epsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

72	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	93,00	186,00
73	TERMINAL DA DIREÇÃO P/ VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	3	UNIDADE	75,00	225,00
74	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	3	UNIDADE	141,00	423,00
75	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	3	UNIDADE	266,00	798,00
76	BATERIA 150 HA PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	682,00	682,00
77	PIÃO E COROA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	688,00	1.376,00
78	KIT DE EMBREAGEM 290MM VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	2.418,00	4.836,00
79	BOMBA DE AUTO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	786,00	786,00
80	ROLAMENTO DA RODA TASEIRA PEQUENO P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	4	UNIDADE	103,00	412,00
81	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	4	UNIDADE	120,00	480,00
82	DISCO DE FREIO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	5	UNIDADE	156,00	780,00
83	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	4	UNIDADE	188,00	752,00
84	CABEÇOTE PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	850,00	850,00
85	VIRA BREQUIM PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	900,00	900,00
86	KIT DO MOTOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	1.076,00	1.076,00
87	BROZINA DE BIELA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	402,00	402,00
88	BROZINA DE MACAU PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	226,00	226,00
89	CILINDRO MESTRE DE	3	UNIDADE	204,00	612,00

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro,

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014				
90	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	191,00	382,00
91	GALÃO DE OLÉO 20 L LT 15W 40 PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	247,00	494,00
92	GALÃO DE OLÉO 20 L LT 90W PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	235,00	470,00
93	GALÃO DE OLÉO 20 L LT 140W PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	217,00	434,00
94	ALTERNADOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS 02 - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	1.170,00	1.170,00
95	MOLA SEGUNDA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	196,00	392,00
96	BOMBA DO HIDRAULICO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	847,00	1.694,00
97	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	4	UNIDADE	134,00	536,00
98	TAMBOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	494,00	988,00
99	ALTERNADOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS 03 - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	485,00	485,00
100	RADIADOR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	799,00	1.598,00
101	MANGUEIRA NILON IM 3/8 E 5/16MT PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	10	UNIDADE	120,00	1.200,00
102	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	3	UNIDADE	154,00	462,00
103	ROLAMENTO DO PIÃO (P) PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	3	UNIDADE	114,50	343,50
104	ROLAMENTO DO PIÃO (G) PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	130,00	130,00
105	SEMI - EIXO PARA VEICULO TIPO	2	UNIDADE	350,00	700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014				
106	SENSOR DE VELOCIDADE PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	72,00	144,00
107	FAROL UNIVERSAL AUXILIAR PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	30,00	60,00
108	BOMBA D'AGUA PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	238,00	238,00
109	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ VEICULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	2	UNIDADE	94,00	188,00
110	FILTRO DE RACÔ DE P/ VEICULOS TIPO DE ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	112,00	112,00
111	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	1	UNIDADE	295,00	295,00
112	MOLA 1ª DIANTEIRA P/ VEÍCULO VW TIPO ÔNIBUS - 15/90 ANO 2014	5	UNIDADE	204,00	1.020,00
					85.019,00

2.1. É a contratação de empresa para aquisição de lubrificantes, peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação São Raimundo do Doça Bezerra - Maranhão, conforme discriminação do Anexo I, Termo de Referência, do Edital. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de autorização de fornecimento.

3.2. A Secretaria de Municipal de Educação, se reserva no direito de requisitar peças e acessórios novos e originais, não sendo aceitas, em sob nenhuma hipótese, peças e acessórios não originais, usadas ou remanufaturadas, assim com os lubrificantes.

3.3. A solicitação de fornecimentos deverá ser emitida pela Secretaria de Educação, observando-se sempre as regras estabelecidas no edital e no respectivo contrato.

3.4. A Secretaria Municipal de Educação, se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, as peças e acessórios que venham a apresentar defeitos quer sejam referentes as peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica, que deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

3.5. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nas peças utilizadas após o seu recebimento, observadas as disposições do Edital.

3.6. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outro meio previsto em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

3.7. A assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de R\$ 85.019,00 (Oitenta e cinco mil e dezenove reais).

4.2. O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 74.256-2, Agência nº. 2468-6, Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 009/2020, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Por ocasião da aquisição de lubrificantes peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados, a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA; com endereço na Rua Antonio Neto nº 249, Centro - São Raimundo do Doca Bezerra - MA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.836/0001-95

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

5.1. A aquisição de lubrificantes peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados, objeto licitado deverá ser entregue no prazo de 03 (três) dias, a contar da emissão da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a entregar os lubrificantes, peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo: a critério da CONTRATANTE a Ordem de fornecimento deverá ser parcial na referida Ordem constará o valor do item a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser entregue.

Parágrafo Terceiro: o prazo deste instrumento poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes desde que ocorram situações que impossibilitem a entrega dos itens ora contratados no prazo estipulado no “caput” desta cláusula.

Parágrafo Quarto: DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB – São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 04 03 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.072 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0119000 – Transferência do Fundeb 40%

Valor Total: 85.019,00 (Oitenta e cinco mil e dezenove reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

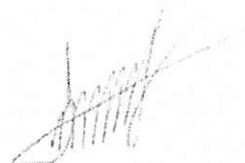
E-mail: episaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) entregar os lubrificantes, e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesado no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) Entregar os lubrificantes, e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- e) A aquisição dos lubrificantes, e das peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos lubrificantes peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados ofertada na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar os lubrificantes, e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados dentro do prazo indicados no na ordem de fornecimento;
- j) Entregar os lubrificantes, e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados objeto da licitação dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os lubrificantes, e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

n) responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a). Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos itens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- b). Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;
- c). Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento dos itens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial e seus anexos;
- d). Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- e). Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;
- f). Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- g). Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- h). Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DAS PEÇAS E DOS ACESSÓRIOS:

8.1. Todos os itens licitados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - Os lubrificantes e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesados, novas e originais utilizados deverão ter a garantia do fabricante.

8.3 - Os lubrificantes e as peças automotivas novas e originais e acessórios para veículos leves e pesado, contidos no objeto deste documento deverão atender as especificações, de acordo com as Normas Técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação e com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeito de fabricação, contados a partir da data da entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos lubrificantes, das peças automotivas e dos acessórios para veículos leves e pesados objetos licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos lubrificantes, das peças automotivas e dos acessórios para veículos leves e pesados objetos desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

10.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

10.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SE OBRIGA A MANTER:

11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 16 de Abril de 2020.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por servidor designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais:

13.2. O Fiscal do Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, as peças venham a apresentar defeitos quer sejam referentes as peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica, que deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis..

13.3. Após a entrega dos itens licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. O foro da Comarca de Esperantinópolis - Maranhão, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

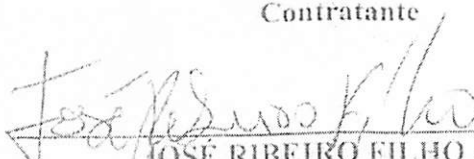
Site: www.saoraimundododocaBezerra.ma.gov.br

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, 30 de Abril de 2020.

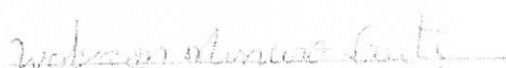


Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Gileielma de Araújo Lima
CPF nº 614.111.723-61
Secretária Municipal Educação.
Contratante



JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 615.024.022-72
 CPF nº 072.207.093-40

RECEBEMOS DE JOSE RIBEIRO FILHO ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

DATA DO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

Nº 438

Página 2

JOSE RIBEIRO FILHO ME

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO -

Esperantinópolis, MA - CEP: 65.750-000

99 88174882

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 438

Série 2

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0713 7023 5300 0185 5500 2000 0004 3810 0919 8684

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200014459237

CNPJ

13.702.353/0001-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123588073

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

CNPJ / CPF

01.611.836/0001-95

DATA DE EMISSÃO

03/07/2020 14:00:19

ENDEREÇO

Rua Antonio Neto, 249

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65.753-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Raimundo do Doca Bezerra

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122238559

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS-ST R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.758,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	CUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.758,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	9	CODIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSVN	CEP	UN	QTD	VL UN	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
244	MOLA 2ª DIANTEIRA P/ VEICULOS VW TIPO ONIBUS	87083000	0500	5405	LN	1,000	264,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1346	MOLA 1ª TRASEIRA P/ VEICULOS TIPO ONIBUS	87083000	0500	5405	LN	2,000	222,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1053	MOLA 2ª TRASEIRA P/ VEICULOS TIPO ONIBUS	87083000	0500	5405	LN	1,000	304,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2	LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ VEICULO TIPO ONIBUS	87083000	0102	5405	LN	1,000	325,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1295	CORREIA DO ALTERNADOR P/ VEICULOS TIPO ONIBUS	84835090	0500	5405	LN	1,000	317,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1295	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA P/ VEICULOS TIPO ONIBUS	73181500	0500	5405	LN	5,000	17,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1361	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA P/ VEICULOS TIPO TIPO ONIBUS	73181500	0500	5405	LN	5,000	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1813	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA P/ VEICULO TIPO ONIBUS	84822010	0500	5405	LN	1,000	111,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1472	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA VEICULOS TIPO ONIBUS	84822010	0500	5405	LN	1,000	113,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
410	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR P/ VEICULO TIPO ONIBUS	84835090	0500	5405	LN	1,000	103,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
248	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO ONIBUS	87083000	0500	5405	LN	1,000	136,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1465	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO TIPO ONIBUS	87083000	0500	5405	LN	1,000	302,00	302,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
995	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PEQUENO PARA VEICULO TIPO ONIBUS	84822010	0500	5405	LN	1,000	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1842	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO ONIBUS	87083030	0102	5405	LN	2,000	204,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
258	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM P/ VEICULO TIPO ONIBUS	87083030	0102	5405	LN	1,000	191,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 1.554,71

ORDEN DE FORNECIMENTO 0207019/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCUMENTO EMISSOR POR MEIO DE OPTANTE PELOS SIMPES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DESSE DE IP

RESERVADO AO FISCO

EMITENTE

JOSE RIBEIRO FILHO ME

RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO -

Esperantinópolis,

65.750-000

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO

Rua Antonio Neto, 249

Sao Raimundo do Doca

MA

CENTRO

65.753-000

RECEBEMOS DE JOSE RIBEIRO FILHO ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 438
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		Série 1
DATA DO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JOSE RIBEIRO FILHO ME
RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO -
Esperantinópolis, MA - CEP: 65.750-000
99 88174882

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 438 Página 2 de 2	1 Série 2	CHAVE DE ACESSO 2120 0713 7023 5300 0185 5500 2000 0004 3810 0919 8684 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200014459237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123588073	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 13.702.353/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		CNPJ / CPF 01.611.836/0001-95	DATA DE EMISSÃO 03/07/2020 14:00:19
ENDEREÇO Rua Antonio Neto, 249	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65.753-000	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Raimundo do Doca Bezerra	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122238559	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.758,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.758,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VL UN	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
1844	GALAO DE OLEO 20 L LT 15W 40 PARA VEICULO TIPO ONIBUS	84133030	0500	5405	UN	1,000	247,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1254	MOLA SEGUNDA PARA VEICULO TIPO ONIBUS	87088000	0500	5405	UN	1,000	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1438	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO ONIBUS	87089990	0500	5405	LIN	1,000	134,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1405	ALTERNADOR PARA VEICULO TIPO ONIBUS	85115010	0500	5405	UN	1,000	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
14	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VEICULO TIPO ONIBUS	87083090	0102	5405	UN	2,000	124,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1340	SEMI EIXO PARA VEICULO TIPO ONIBUS	40103500	0500	5405	LIN	1,000	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
175	FAROL UNIVERSAL AUXILIAR PARA VEICULO TIPO ONIBUS	85122011	0500	5405	UN	1,000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
175	FILTRO DE COMBUSTIVEL PI VEICULO TIPO ONIBUS	84212990	0500	5405	UN	1,000	94,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
420	AMORTECEDOR DIANTEIRO PI VEICULO TIPO ONIBUS	87088000	0500	5405	UN	1,000	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1254	MOLA 1ª DIANTEIRA PI VEICULO VW TIPO ONIBUS	87088000	0500	5405	LIN	1,000	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1327	ROLAMENTO DO PIAO P PARA VEICULO TIPO ONIBUS	84822050	0500	5405	UN	1,000	114,50	114,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEN DE FORNECIMENTO 0207018/2020 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DE PPTANTE PELOS SIMPES NACIONAL; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DEISSE DE IP	LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 1.354,71	RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

EMITENTE

JOSE RIBEIRO FILHO ME
RUA GENESIO CARVALHO, 11 - CENTRO -
Esperantinópolis, 65.750-000

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO
Rua Antonio Neto, 249
Sao Raimundo do Doca MA 65.753-000



PMLC - MA CPL
Folha: 525
Rubrica:

nº 705
Processo nº 0909003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATO

PROCESSO Nº 0909003/2015

CONTRATO Nº 038.1/2015

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME.

O Município de Poção de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA**, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, Centro – Poção De Pedras/MA – CEP. 65.740-000, neste ato representado pelo o senhor José da Silva Alves, **Secretário Municipal de Infraestrutura**, nomeado pela Portaria nº 007/2013, de 03/01/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, com sede na Rua 03 de agosto, nº 428, centro, 65750-000, no município de Esperantinópolis – MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **José Ribeiro Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 050830892013-7SSP/MA e CPF nº 439.335.053-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 0909003/2015, e o resultado final do Pregão nº 038/2015, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de peças com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 038/2015, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O material deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Tambor de freio dianteiro FORD F-12000	Und	2	230,00	460,00

Auto Peças.com
CNPJ nº 13.702.353/0001-85
Insc. 12.358.807-6
Esperantinópolis-MA

MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

José da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF 269.825.413-68
Portaria nº 11/2016-GPM



PMLC - MA CPL

Folha: 526

Rubrica:

Nº 705-V

Processo nº 0909003/2015

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

42	Tambor de freio traseiro FORD F-12000	Und	2	340,00	680,00
43	Amortecedor FORD F-12000 dianteiro	Und	2	229,00	458,00
44	Cruzeta do Cardan FORD F-12000	Und	4	38,00	152,00
45	Embuchamento manga de eixo FORD	Und	2	89,00	178,00
46	Retentor diferencial FORD F-12000	Und	4	45,00	180,00
47	Terminal direção FORD cargo F-12000	Und	2	88,00	176,00
48	Semi eixo lado esquerdo FORD F-12000	Und	2	380,00	760,00
49	Porca pinhão FORD cargo rockwell 1215/1416/1516/ F-12000	Und	2	20,00	40,00
50	Kit de embreagem VW FORD F12000	Und	1	900,00	900,00
51	Bomba de água caminhão F12000 5.9	Und	1	109,00	109,00
52	Tensor da correia do motor F600, F12000, cargo 1313	Und	1	125,00	125,00
53	Impulsor bendix motor partida F12000 cummins B-ZEN	Und	1	100,00	100,00
54	Rele auxiliar FORD F-12000	Und	1	12,00	12,00
55	Rotor p/ alternador F-12000	Und	1	150,00	150,00
56	Farol FORD F-12000 - LE/LD	Und	2	149,00	298,00
57	Lanterna dianteira lado esquerdo F-12000	Und	2	50,00	100,00
58	Lanterna traseira sem vigia constellation delivery F-12000	Und	2	47,00	94,00
59	Filtro de combustível FORD F12000 5.9 L	Und	3	16,00	48,00
60	Filtro de ar FORD F12000 MWM 6.10 1992 - diesel	Und	3	44,90	134,70
61	Filtro de ar FORD F12000 MWM D 229/6 1992 - diesel	Und	3	60,00	180,00
62	Helice do radiador 6 pás F-12000	Und	1	85,00	85,00

Auto Peças.com
CNPJ: 13.702.853/0001-85
Insc: 12.358.807-3
Esp. 01/2015-MA

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Jose A. Silva Alves
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 269.826.413 - 68
Portaria nº 11/2016 - GPM



PMLC - MA CPL
Folha: 527
Rubrica:

706
Processo nº 0909003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

63	Cuica freio spring brake 16x24	Und	2	257,00	514,00
64	Valvula pedal freio FORD sapão F-12000	Und	2	405,00	810,00
65	Cilindro mestre embreagem FORD F-12000	Und	1	95,00	95,00
66	Cilindro auxiliar embreagem F-12000	Und	2	150,00	300,00
67	Pino Retenção mola sapata freio F12000	Und	4	10,00	40,00
68	Mola de ancoragem da sapata de freio F12000	Und	6	33,00	198,00
69	Filtro de óleo lubrificante - FORD caminhão	Und	3	33,00	99,00
70	Óleo lubrificante motor á diesel	Litro	10	25,00	250,00
71	Óleo hidráulico tipo ATF p/ transmissão automática	Litro	2	19,50	39,00
72	Óleo hidráulico HD 68 (balde 20 litros)	Litro	2	156,00	312,00
73	Óleo lubrificante p/ engrenagens e sistemas	Litro	2	18,00	36,00
74	Óleo lubrificante p/ transmissão	Litro	2	13,00	26,00
VALOR TOTAL					8.138,70

2.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta; acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

Auto Peças.com
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Ins. 12.358.807-3
Esp. 06.202.808/0001-38

MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Assinatura
Data da assinatura
CNPJ: 06.202.808/0001-38
Portaria nº 11/2016 - GPM.



PMLC - MA CPL

Folha: 528

Rubrica:

Nº

706-U

Processo nº 0909003/2015

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência

6. CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

Auto Peças com
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Insc: 12.358.811-3
Esperantina - MA

José da Silva Alves
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 269.826.413 - 68
Portaria nº 11/2016 - GPM

MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38



PMLC - MA CPL
Folha: 529
Rubrica:

707
Processo nº 0909003/20

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

6.1. O valor do contrato é de R\$ 8.138,70 (oito mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

9. CLAUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0701- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0384 2.091 – Manutenção Das Atividades Gerais da Sec. De Infra-Estrutura
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL R\$ 8.138,70 (oito mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos)

11. CLAUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

12. CLAUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

Auto Peças com
CNPJ: 13.702.382/0001-85
Insc: 12.055.877-8
Esperantina/MA

MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

José da Silva Alves
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 259.126.413-68
Portaria 011/2016 - GPM.



PMLC - MA CPL

Folha: 530

Rubrica:

Nº 707-V
Processo 0909/003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA CATORZE - VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nove pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos

Auto Peças.com
CNPJ: 18.782.358/0001-85
Insc: 12.358.807-3
Esperantina-MA

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

João da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 269.826.413-68
Portaria nº 11/2015 - GPM



PMLC - MA CPL
Folha: 531
Rubrica:

Nº 708
Processo nº 0909003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

conforme o caso;

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3. Indenizações e multas.

16. CLAUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 08 de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Municipal 009, de 2010, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLAUSULA DEZETE - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLAUSULA DEZOITO - DO FORO

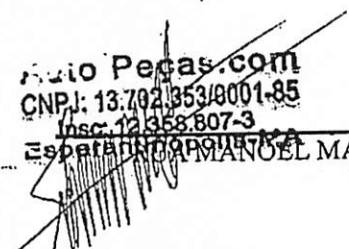
18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras(MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Poção de Pedras(MA), 09 de setembro de 2016.


José da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 269.826.413-68
Portaria nº 11/2016 - GPM

José da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 269.826.413-68
Portaria nº 11/2016-GPM
CONTRATANTE


Espedito Pegas.com
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Insc. 12.358.807-3

ESPEDITO PEGAS MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38



PMLC - MA CPL

Folha: 532

Rubrica:

Nº 708-V
Processo nº 0909003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Auto Peças.com

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Insc: 12.358.807-3
Esperantinópolis-MA

José Ribeiro Filho
JOSE RIBEIRO FILHO - ME
CNPJ nº 13.702.353/0001-85

José Ribeiro Filho
CPF nº 439.335.053-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ediane de Andrade Sousa
Nome:
CPF nº: 039.540.103-80

Mayane Justina da S. L. Ferreira
Nome:
CPF nº: 602.999.983-47

João de Silva Alves
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 269.826.413 - 68
Portaria nº 11/2012 - GEM



PMLC - MA CPL Nº 739
Folha: 533 Processo nº 0909003/2015
Rubrica: [assinatura] Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

PROCESSO Nº 0909003/2015

CONTRATO Nº 038.2/2015

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME.

O Município de Poção de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, Centro – Poção De Pedras/MA – CEP. 65.740-000, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, Sra. Maria de Lourdes Lima do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 049/2014, de 09/07/2014, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ RIBEIRO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, com sede na Rua 03 de agosto, nº 428, centro, 65750-000, no município de Esperantinópolis – MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **José Ribeiro Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 050830892013-7SSP/MA e CPF nº 439.335.053-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 0909003/2015, e o resultado final do Pregão nº 038/2015, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a **aquisição de peças com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 038/2015, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DO LOCAL DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O material deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Disco de freio dianteiro (sólido) da FIAT/FIORINO	und	2	79,00	158,00
94	Pastilha de freio da caminhonete FIORINO	und	2	59,00	118,00

auto Peças.com
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Insc: 12.858.607-3
Esperantinópolis-MA

MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Maria de Lourdes Lima do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 294.791.303-82
Portaria nº 59/2014 - GPM



PMLC - MA CPL Nº 739-V
Folha: 534 Processo nº 0909003/2015
Rubrica: *[assinatura]* *[assinatura]*
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95	Cilindro mestre de freio - FIORINO	und	1	120,00	120,00
96	Óleo fluido p/ freio - FIORINO	litro	3	20,00	60,00
97	Junta homocinética - FIORINO	und	2	133,90	267,80
98	Coifa da junta homocinética - FIORINO	und	4	31,50	126,00
99	Filtro de óleo lubrificante - FIORINO	und	2	19,50	39,00
100	Filtro de combustível - FIORINO	und	2	28,00	56,00
101	Amortecedor dianteiro - FIORINO	und	1	179,90	179,90
102	Amortecedor traseiro - FIORINO	und	1	179,90	179,90
103	Bomba de água - FIORINO	und	1	99,00	99,00
104	Óleo lubrificante - origem sintético	und	3	26,00	78,00
105	Regulador de freio - FIORINO	und	3	65,00	195,00
106	Flexível de freio norflex - FIORINO	und	3	14,00	42,00
107	Tambor de freio traseiro FIORINO	und	2	80,00	160,00
108	Jogo de lona (sapata) de freio	jogo	3	83,00	249,00
109	Ponteira da direção UNO - FIORINO	und	3	35,00	105,00
110	Palheta do limpador dianteiro UNO, FIORINO	und	2	24,00	48,00
111	Correia dentada	und	2	25,00	50,00
112	Filtro de óleo lubrificante - material p/ ônibus	und	5	120,00	600,00
113	Filtro combustível - material p/ ônibus	peça	5	46,00	230,00
114	Óleo lubrificante multiviscoso p/ motores diesel	und	5	14,00	70,00
115	Amortecedor dianteiro p/ micro ônibus volkswagem	und	5	159,00	795,00
116	Válvula reguladora de pressão - material p/ ônibus	und	8	255,00	2.040,00
117	Válvula relé - material p/ ônibus	und	8	145,00	1.160,00

Maria de Lourdes L. do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 254.791.303-82
Portaria nº 59/2014 - GPM

Peças.com
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Insc: 12.358.807-3
Esperantinópolis-MA



PMLC - MA CPL

Folha: 535

Nº 740

Rubrica:

Processo nº 0909003/2015

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

118	Válvula pedal - material p/ ônibus	und	8	270,00	2.160,00
119	Bateria automotiva - 150 AH	und	4	570,00	2.280,00
120	Coreia do alternador - material p/ ônibus	und	8	74,00	592,00
121	Jogo de palhetas do limpador de pára-brisa - material p/ ônibus	und	8	90,00	720,00
122	Retentor interno do cubo de roda dianteiro - material p/ ônibus	und	15	28,00	420,00
123	Retentor externo do cubo de roda traseiro - material p/ ônibus	und	15	23,00	345,00
124	Rolamento interno do cubo de roda dianteiro - material p/ ônibus	und	4	147,00	588,00
125	Rolamento externo do cubo de roda dianteiro - material p/ ônibus	und	4	185,00	740,00
126	Rolamento interno do cubo de roda traseiro - material p/ ônibus	und	4	120,00	480,00
127	Rolamento externo do cubo de roda traseiro - material p/ ônibus	und	4	189,00	756,00
128	Terminal de direção (interno) - material p/ ônibus	und	4	110,00	440,00
129	Lona freio de uso roda traseira - material p/ ônibus	und	4	128,00	512,00
Valor total					17.258,60

2.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Maria de Lourdos L. do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
CEP: 654.791-303 - 82
Portaria nº 89/2014 - GPM

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Auto Peças com
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Insc: 12.858.807-3
Esp. 0909003/2015-MA



PMLC - MA CPL

Folha: 536

Rubrica:

Nº 740-V

Processo nº 090900312015

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Maria do Lourdes L. do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 154.791.305-02
Porto Alegre 59/2014 - GPM

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Auto Peças.com
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Insc: 12.358.807-3
Esperantinópolis-MA



PMLC - MA CPL

Folha: 537

Rubrica:

Nº 741
Processo nº 0909003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 17.258,60 (dezesete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401- Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0076 2012 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate/Federal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401- Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0381 2016 – Manutenção e Funcionamento das Atividades
Escolar Ensino Fundamental.

Maria do Lourdes L. do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
CEP 65.740-000
Portaria nº 59/2014 - GPM

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Despesa com
CNPJ: 13.792.253/0001-85
Insc: 12.858.807-3
Esperança - Maranhão



PMLC - MA CPL

Folha: 538

Rubrica:

Nº 741-V
Processo nº 0900003/2015
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade Orçamentária: 0401- Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0381 2015 – Manutenção e das Atividades/Salário Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL R\$ 17.258,60 (dezesete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

11. CLAUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

12. CLAUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLAUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

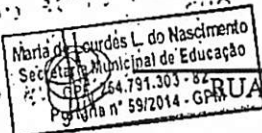
14. CLAUSULA CATORZE - VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLAUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL



MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Auto Peças.com
CNPJ: 13.762.353/0001-85
Insc. 12.358.807-3
Esperantinópolis-MA



PMLC - MA CPL

Folha: 539

Nº 742

Rubrica:

Processo nº 090900312015

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nove pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 08 de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Municipal 009, de 2010, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DEZETE - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Maria de Lourdes L. do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 254.791.303-82
Portaria nº 59/2014 - GPM

ROA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Site: poceas.co
CPF: 13.702.353/0001-7
Insc: 13.358.807-3
Esperantina/MA